

ANC  
X  
aos Const

POLÍTICA

# Perigo para a Constituinte: a bagunça partidária.

## O ministro Marco Maciel teme uma Constituição desconexa, por causa da pulverização dos partidos.

O ministro-chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Marco Maciel, manifesta o receio de que a Assembleia Constituinte, a ser eleita em novembro, enfrente grandes dificuldades de deliberar por causa da legislação que permitiu a pulverização dos partidos e cuja consequência, ao seu ver, poderá ser maior instabilidade institucional no País.

Maciel diz que agora não adianta reclamar de uma legislação "só aparentemente liberal e que permitiu a irresponsabilidade partidária". Por isso, adverte para que a Constituinte, ao lado dos grandes temas econômicos, sociais, institucionais, culturais, também sejam estabelecidas normas para o surgimento de um quadro partidário estruturado e sólido, sem o que não haverá sociedade democrática e moderna.

**A raiz**  
Para Maciel, o redesenho institucional que a Constituinte promoverá vai ser fundamental para que, ao invés de um presidencialismo hegemônico, se tenha uma equipotência de poderes, na qual fique assegurada a massa de poder de cada um, guardadas suas peculiaridades. "Não basta equivalência de poderes — adverte — precisamos de equipotência, para que possam deslocar o conflito do plano dos poderes para o plano dos partidos."

Para que os antagonismos da sociedade possam-se manifestar através dos partidos, Maciel insiste na formação de um quadro partidário sólido. Nesse sentido, o ministro recomenda que a Constituinte estabeleça normas pelas quais o partido tenha uma estrutura interna sólida, seus filiados sejam submetidos a certas regras, a mudança de partido seja combinada com sanções, um parlamentar eleito por um partido não possa mudar para outro, e só aqueles que tenham um mínimo de representatividade junto à opinião pública se façam representar no Congresso.

"A organização do partido deve ser livre — sugere o ministro — mas se o meu partido não obtém um quórum mínimo, os seus representantes não devem ser diplomatas; porque não representam segmentos importantes da opinião pública e serão assim instrumentos de perturbação do processo político."

Maciel, na verdade, procura demonstrar que a raiz da instabilidade

institucional do Brasil começa na fragilidade dos partidos políticos, nas experiências partidárias seguidas. Exemplifica que a incapacidade que o Congresso Nacional tem hoje até de se reunir, para depois deliberar, é reflexo de uma crise que tem raiz no quadro partidário, totalmente pulverizado. A crise dos poderes, também, porque afinal o conflito não consegue ser resolvido no plano dos partidos.

Para o ministro o risco de uma instabilidade institucional maior já existe, por conta da legislação partidária aprovada no começo da Nova República. Marco Maciel observa que, para acabar com os partidos políticos, "só falta mesmo autorizar o candidato avulso nas eleições". Ao enfatizar que "vamos realizar eleições praticamente sem partidos e consequentemente sem nitidez programática", aponta dois riscos de o País fazer uma Constituição com pulverização partidária. Primeiro, entende que haverá dificuldade até mesmo de deliberação, por que não será possível a organização de maiorias claras e transparentes, "salvo se a Aliança Democrática fizer uma larga maioria". Segundo, Maciel recela que a Constituinte se torne inconsistente, vindo a refletir um quadro tão variado de preocupações que acabe por não dar organicidade ao texto, ou resultando numa "colcha de retalhos e em certos pontos contraditórios".

O ministro-chefe do Gabinete Civil demonstra que, pela via parlamentar, os partidos de esquerda dificilmente chegarão ao poder. "Os partidos ideológicos não conseguem ser partidos de massa, hegemônicos e a história nos diz que eles nunca conseguem ter mais de 10% dos votos em eleições nacionais. No somatório, tanto direita como esquerda têm um espaço reduzido no Brasil." O melhor desempenho desses partidos, acrescenta Maciel, só ocorre quando se coligam. "Missão não é partido, é coligação."

**Parlamentarismo**  
Maciel, por outro lado, também não acha que a garantia da estabilidade institucional do País venha a ser conseguida com a implantação do parlamentarismo. Ele observa que em todas as Constituintes a tentativa do parlamentarismo tem sido uma constante. Mas acha que desta vez de modo algum passará.

## Uma nova comissão constitucional começa a trabalhar: a de Jânio.

A contribuição de São Paulo para o aperfeiçoamento de nossa futura Constituição. Com estas palavras, J.B. Viana de Moraes — presidente da Comissão de Estudos e Assessoramento Constitucional, sobre assuntos principalmente de interesse municipal, nomeada por Jânio Quadros — define o objetivo dos trabalhos nos quais atualmente estão empenhados 18 nomes de destaque, muitos professores, basicamente ligados à área jurídica. Eles pretendem apresentar propostas à Constituinte.

Reunidos ontem numa primeira sessão ordinária, trataram de definir a organização das quatro subcomissões em que se irão dividir, para — conforme suas próprias preferências — dedicar-se a áreas específicas de estudo.

Assim, cada uma dessas subco-

missões — formada por cerca de cinco membros, com seu respectivo presidente e relator — tratará de um destes assuntos: organização nacional; declaração de direitos; ordem econômica e social; família, cultura e educação.

Não há prazo fixo para a elaboração dos trabalhos, explica Viana de Moraes, ex-secretário de Defesa Social, pois tudo dependerá do desenvolvimento de cada subcomissão. De qualquer forma, as propostas finais deverão ser elaboradas em tempo para a apreciação da Assembleia Constituinte.

Além dos participantes diretos da Comissão — entre os quais estão nomes como os dos professores Ives Gandra da Silva Martins, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, José Maria Homem de Montes e Vicente Marota Rangel —, Viana de



Lembra que o Plano Cruzado fortaleceu a posição dos presidencialistas, na qual se inclui. "Foi um plano que só poderia ser implantado no presidencialismo, demonstrou que esse é o caminho para um país que tem de atravessar desafios muito exigentes nos mais variados campos."

Observa Maciel que o parlamentarismo no Brasil pressuporia instituições mais sólidas e uma administração mais profissionalizada, o desenvolvimento de um novo processo eleitoral, inclusive com a introdução do sistema distrital. Além disso, critica o que se propõe em termos de parlamentarismo no Brasil, atualmente. "As atuais discussões, se aprovadas, levariam a uma ditadura do Congresso por oposição à ditadura do Executivo. O que se pensa, é evitar a possibilidade do Gabinete dissolver o Congresso. E o sistema parlamentar, na verdade, repousa na possibilidade de o Gabinete também dissolver o Congresso e vice-versa."

Assis Moreira

# O estado de alarme, no lugar das emergências. E pior que elas.

## A idéia é da Comissão Constitucional do governo: durante 12 dias, o presidente da República teria poderes absolutos.

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais atacou novamente: foi aprovada em reunião plenária de seus integrantes singular proposta do chamado "Comitê 10", encarregado de examinar a defesa do Estado, da sociedade civil e das instituições democráticas. Na proposta, é sustentada a revogação, pela Assembleia Nacional Constituinte, das medidas de emergência e do estado de emergência, mas, ao invés de permanecer na nova Constituição apenas o estado de sítio, aceito em todas as democracias, sugere-se a criação de uma nova figura, até hoje não aplicada em nosso Direito Constitucional: o estado de alarme.

Pelo estado de alarme, justificando como "meio necessário para preservar ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas ou atingidas por calamidades ou graves perturbações que dispensem o estado de sítio", caberá ao presidente da República: restringir o direito de reunião e de associação, de correspondência e das comunicações telegráficas e telefônicas e, na hipótese de calamidade pública, a ocupação e o uso temporário de bens e serviços públicos e privados, respondendo a União pelos danos e custos decorrentes. Também pelo estado de alarme estabelece-se a prisão "por crime contra o Estado", a ser determinada na forma da lei pelo executor da medida de exceção, que será comunicada imediatamente ao juiz competente, com a prerrogativa de relaxá-la se não for legal.

O decreto do estado de alarme assinado pelo presidente da República será comunicado dentro de 48 horas, ao Congresso Nacional, que em dez dias contados do recebimento, o apreciará. Caso rejeitado, cessará imediatamente, sem prejuízo dos atos praticados durante sua vigência.

O estado de alarme não envolve a possibilidade de o presidente da

República adotar todas as prerrogativas do estado de sítio, já que este, conforme a proposta da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, permitirá além das restrições citadas mais a permanência em localidade determinada, a detenção em edifício não destinado aos réus de crime comum, a censura à imprensa, a busca e apreensão em domicílio, a intervenção em empresas de serviço público e a requisição de bens.

A malandragem da sugestão — pois não há outra palavra — está em que o presidente da República decretará o estado de alarme e poderá aplicá-lo num período de até 12 dias, antes que o Congresso o aprecie. Durante esse período, o chefe do governo agirá autoritariamente, suspendendo os direitos e garantias individuais. Trata-se de algo inusitado, ou melhor, de medida acorde, em gênero, número e grau, com aquelas impostas pelo regime militar, começando pelas emergências e pelo estado de emergência, por sinal ainda vigentes. Por elas, o presidente aplica as restrições e não responde perante ninguém. No estado de alarme, tem 12 dias para fazer o que bem quiser, da mesma forma, sem responder pelos seus atos. Os dois instrumentos se parecem, ironicamente separados em suas origens: as emergências e o estado de emergência substituíram o Ato Institucional nº 5, no final do governo Ernesto Geisel. O estado de alarme vem como proposta de uma comissão designada pela Nova República.

Sabe-se que mestre Afonso Aribas, ao discutir a sugestão do "Comitê 10", cortou boa parte do que seus integrantes pretendiam, pois eles avançavam ainda mais no terreno autoritário.

Queriam a busca e apreensão em domicílio, pelo estado de alarme. Chegaram a lançar a idéia de que o Congresso não precisaria pronunciar-se a respeito, nem depois de 12 dias, tal como ocorre nas emergên-

cias e no estado de emergência. Mesmo sem conseguir ver aceitas essas exceções dignas da ditadura, eles obtiveram o fundamental, expresso no período de impunidade posto à disposição do Executivo. O jurista Nei Prado foi o inspirador do estado de alarme.

Por essas e outras, mais se avolumarão as críticas ao trabalho do grupo encarregado de promover estudos constitucionais. Ele já vem sendo acusado de elitista, e extrapolou de suas atribuições ao preparar um anteprojeto de Constituição, não as meras sugestões mencionadas no decreto que o criou, em agosto do ano passado.

Em setembro próximo, provavelmente no dia 7, o anteprojeto será encaminhado ao presidente José Sarney. O prazo para a conclusão dos trabalhos terminaria a 10 do corrente, mas, dois dias atrás, a comissão pediu prorrogação. Ela foi concedida. Até o momento, as propostas debatidas e aprovadas chegam a 400 artigos, ainda que, na maioria, limitando-se a corrigir e a passar a limpo os atuais.

No capítulo da ordem econômica, algumas inovações de muito estão sendo examinadas, inclusive referentes à atuação das empresas multinacionais no País. Por via indireta e informalmente, o chefe do governo vem sendo informado do andamento dos trabalhos, o que não significa que, ao receber o anteprojeto, esteja obrigado a comprometer-se com ele. No Palácio do Planalto, depois de setembro, uma comissão cuidará de revê-lo e, se for o caso, de alterá-lo.

Quando se instalar a Assembleia Nacional Constituinte, a 2 de fevereiro de 1987, o presidente Sarney poderá encaminhar não só o texto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, como subsídio e colaboração, mas, também, as suas próprias conclusões.

Carlos Chagas

## Os candidatos, os que menos falam da Constituinte

A convocação de eleições para a Assembleia Constituinte e para governador ao mesmo tempo é uma imprudência política, pois está permitindo que o acessório domine o principal. Está é a impressão generalizada de parlamentares de diferentes partidos — todos previam o que está ocorrendo — considerando natural a empolgação nos Estados pela escolha do governador, a luta pelo poder local.

Para o deputado Francisco Amaral (PMDB), um assíduo e opositor representante de São Paulo, o eleitor, desinformado e tocado pelo pragmatismo, se volta com mais entusiasmo para a eleição de governador, "na esperança de que o eleito, em um passe de mágica, possa recuperar os anos de atraso social que a falta de democracia impôs ao País".

Nos plenários são raríssimos os pronunciamentos sobre a Constituinte. Têm prevalecido discursos político-eleitorais sobre a mudança na legislação e das estranhas alianças eleitorais que estão sendo organizadas nos Estados. No Congresso, há tempos, a bandeira da Constituinte está a meio-pau. Ou, como disse um deputado, há uma cortina de silêncio descendo sobre a Constituinte.

No ano passado o deputado Alencar Furtado, então do PMDB, conseguiu constituir na Câmara comissão interpartidária, com o objetivo de promover o debate nacional sobre a Constituinte. Há meses não se conhece qualquer informação sobre o funcionamento e resultados daquele órgão.

Teoricamente a eleição para a Constituinte, 40 anos após a Carta democrática de 48, deveria ser o fato político mais importante. Na prática, porém, a eleição dos novos governadores está dominando o noticiário, a atividade político-partidária e a atenção da sociedade. A causa dessa inversão, segundo os próprios candidatos à Constituinte, é a eleição simultânea para a Constituinte e governador, agravada com a falta de esclarecimentos da opinião pública.

**Imprudência**  
O ex-governador de Minas Gerais e ex-chefe da Casa Civil de Costa e Silva, deputado Rondon Pacheco, considera uma imprudência a convocação de eleições distintas ao mesmo tempo, "repetindo-se o erro incorrigível da nossa política, em se permitir que o acessório domine e prejudique o principal".

O vice-líder do PDS, deputado Leorne Belém (CE), fez uma sugestão: os horários gratuitos da propaganda eleitoral no rádio e na tevê deveriam contemplar com mais tempo os candidatos à Constituinte, despertando assim o interesse popular para o relevante assunto. Para o deputado José Carlos



Rondon Pacheco (à esq.) e Irma Passoni: contra a eleição simultânea.

Fonseca (PFL-ES), é preciso que toda a imprensa do País se volte para a importância da Assembleia Constituinte. Lembrou que com a nova Constituição teremos mudado o destino do País, o que é muito mais importante para a vida da nação do que mera eleição de um governador, que tem recebido um destaque inusitado, lembrou.

O polêmico deputado paulista Roberto Cardoso Alves, da direção nacional do PMDB, considera "uma distorção terrível" a coincidência de eleições. O carro-chefe das eleições de 15 de novembro, observou, tem sido o candidato a governador.

"É preciso que a sociedade seja alertada — acentuou — do que será e do que poderá fazer a Assembleia Constituinte". Cardoso Alves entende que "por dever de lealdade", todos os candidatos deveriam levar a mensagem da Constituinte inclusive "identificando-se ideologicamente perante o eleitorado", justificando-se: "Não é justo alguém votar em Herodes e eleger um Pilatos".

O desinteresse popular para o debate da Constituinte não surpreende a deputada Irma Passoni (SP), líder do PT. "Este é um objetivo central da transição conservadora e que, infelizmente, está sendo atingido".

Lembrou que a Aliança Democrática prometeu uma Constituinte livre, democrática e soberana, "mas terminou nos apresentando com um Congresso Constituinte tão viciado que contará com a participação de constituintes 'biónicos' — os senadores eleitos em 1982 que não receberam mandato para redigir nova Constituição.

Flamariom Mossri